

DATA: 30/08/2019	FAC-SÍMILE
Nº. de páginas incluindo esta: 01	<b>CIRC. Nº 2019.0026/CPLP</b>
<b>Para:</b> Às empresas que retiraram o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2019	Fone: (69) 2181-6973
<b>De:</b> Roberto Pinto Monte Presidente da CPLP	

Prezados (as) Senhores (as),

Pelo presente temos a satisfação de repassar a V. Sas., pedido de esclarecimento formulado pela empresa conforme abaixo:

**“SEPROL – Comércio e Consultoria em Informática LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **76.366.285/0001-40**, sediada à Rua Campolino Alves, 300 – 10º andar, Ed. Continente Office Prime – Capoeiras – Florianópolis/SC, vem solicitar Pedido de Esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 004/2019, conforme abaixo:

“Em relação ao edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019 / PROCESSO Nº 0304/2019, segue:

**Pergunta 01)** Em diversos pontos, o edital solicita que a contratada deverá possuir certificação ISO, MPS-BR ou **qualquer certificação similar que possa garantir a qualidade na entrega de todos os serviços no processo de implementação da solução.**

Possuímos profissionais certificados ITIL Foundation e PMP (Project Management Professional) que asseguram que nossos serviços são realizados dentro das melhores práticas e metodologias de mercado e garantem a padronização e qualidade solicitada.

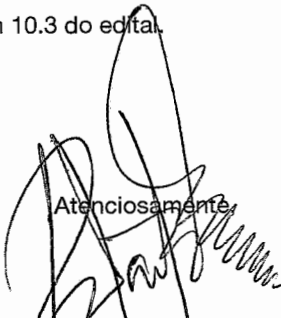
Entendemos que as certificações ITIL e PMP atendem integralmente o edital no que tange a certificação para garantir a qualidade na entrega de todos os serviços no processo de implementação, e suprimem a necessidade de ISO ou MPS-BR. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Por um lapso no texto a esta certificação exigida no edital normalmente refere-se aos Fabricantes. Diante do exposto e em todos os locais do edital, substituir o texto: “A CONTRATADA deverá possuir certificação ISO, MPS-BR ou qualquer certificação similar” por “A proponente ou os profissionais da proponente no mínimo de 2(dois) deverá apresentar certificação ISO20000 ou CERTIGOV ou ITL ou PMP ou do fabricante ou qualquer certificação similar”

**Pergunta 02)** Entendemos ainda que essas certificações deverão ser apresentadas junto à proposta técnica? Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Seguir o descrito no item 10.3 do edital.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,  
  
Roberto Pinto Monte  
Presidente da CPLP

f  
X